

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 121 / 2021 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 021, de 2021 – SEI Nº 21.0.000007276-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **DEPOIMENTO ESPECIAL – A AUDIÊNCIA HUMANIZADA**, a se realizar no **período de 21 de maio a 29 de junho de 2021**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Depoimento Especial – A Audiência Humanizada

Objetivo: Capacitar os magistrados e as magistradas que atuam no depoimento especial de crianças e de adolescentes em situação de violência, oportunizando, dessa forma, uma melhor condução dos processos judiciais que tratem do tema, bem assim viabilizando uma melhor interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima de violência.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 23 de abril até 7 de maio de 2021

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 50 horas

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40

3. PRÉ-REQUISITOS

Ser magistrado ou magistrada que atua, preferencialmente, nas Varas que tramitam processos que envolvam crianças e adolescentes vítimas de violência.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

A frequência no curso será registrada com base nos seguintes itens:

4.1.1 50% pela participação nas videoconferências pelo *Google Meet*. Essa frequência será registrada no momento em que os alunos ou as alunas efetuarem o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado pela Coordenação do curso no Mural de Avisos do AVA;

4.1.2 50% pela participação nos fóruns de discussão formativa e na realização das atividades avaliativas propostas pelo professor em cada Módulo no AVA. Ao final do curso, a Secretaria Acadêmica gerará o relatório de frequência consolidado;

4.1.3 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*. As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), (nufam@tjto.jus.br), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat. A frequência não poderá ser abonada sob nenhuma justificativa;

4.1.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos e as alunas deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual e coletiva. Quanto à avaliação individual, esta se dará por meio da resolução das atividades propostas pelo professor em cada Módulo. Já a avaliação coletiva será realizada pelo professor facilitador de aprendizagem, a partir da participação dos alunos e das alunas nas videoconferências pelo *Google Meet*, participação nos fóruns de discussão, em cada Módulo do curso, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso;

4.2.2 Após o término do curso, o professor facilitador de aprendizagem ficará responsável pela aferição de notas e pelo fechamento do diário eletrônico – informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.2.3 Somente receberão o certificado de conclusão os alunos e as alunas que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento, de acordo com a equação abaixo:

$$(AM1 + AM2 + AM3 + AM4 + AS) \div 5 = \text{NOTAL FINAL DO ALUNO OU DA ALUNA}$$

Sendo:

AM1 – Fórum (10 pontos) + Atividade Avaliativa (5 pontos) = 15 pontos

AM2 – Fórum (10 pontos) + Atividade Avaliativa (5 pontos) = 15 pontos

AM3 – Fórum (10 pontos) + Atividade Avaliativa (5 pontos) = 15 pontos

AM4 – Fórum (10 pontos) + Atividade Avaliativa (15 pontos) = 25 pontos

AS – Audiência simulada – 30 pontos

Os Módulos I, II, III e IV perfazem um total de 70 pontos, e a nota da Audiência Simulada um total de 30 pontos, fechando assim a nota final das atividades em 100 pontos. A equação para a nota média do aluno e aluna será o somatório das notas divididas pelo total de 5.

4.2.4 Os alunos e as alunas estarão sujeitos e sujeitas às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AMBIENTAÇÃO	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Data/Período	De 21 a 24 de maio de 2021.
Proposta para o Curso	Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma <i>Moodle</i> , para apresentação do curso, com tutoriais para que os alunos e as alunas possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.
Carga Horária	3 horas-aula
MÓDULO I	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	Parte I – A violência contra crianças e adolescentes e a integração operacional do Poder Judiciário Parte II – A violência contra crianças e adolescentes no Tocantins
Data/Período	De 25 a 31 de maio de 2021
Professor e professora	Hugo Gomes Zaher Márcia Mesquita

Ementa	Violência contra crianças e adolescentes; Formas de violência; Atuação Integrada.
Conteúdos Programáticos	<p>Parte I</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos teóricos acerca da violência contra crianças e adolescentes; 2. Formas de violência contra a criança e adolescente; 3. Papel do Poder Judiciário na articulação intersetorial com o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência <p>Parte II</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Panorama geral da realidade do Tocantins, dados, principais demandas, manifestações e rede.
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as distintas formas de violência a que crianças e adolescentes são expostas; • Compreender as especificidades do público alvo, de modo que seja garantido o correto atendimento, sendo considerada a preservação das vítimas no que tange aos possíveis danos secundários. • Conhecer a realidade estadual e suas • Compreender a necessidade do diálogo interdisciplinar entre os(as) agentes partícipes de todo o processo ligado ao Depoimento Especial de crianças e de adolescentes vítimas de violência;
Metodologia do Módulo	<p>Aula 1: Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: Dia 25 de maio de 2021</p> <p>Horário</p> <p>Parte 1 – Das 16h às 17h – Professor Hugo</p> <p>Parte 2 – Das 17h às 18h – Professora Márcia</p> <p>A videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p>
	<p>Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 8 horas-aula, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>; • Leitura para aprofundamento do tema a partir da indicação do professor e da professora; • Visualização de Vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações; • Participação dos alunos e das alunas em Fórum de Discussão Formativa, a partir do texto norteador proposto pelo professor e pela professora. <p>OBS: A atividade de Fórum será avaliado em 10 pontos, individualmente;</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade avaliativa proposta pelo professor e pela professora: <p>PARTE I de um Plano de Ação Individual para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.</p> <p>OBS: A atividade será avaliada em 5 pontos, individualmente.</p>
Carga Horária Total	10 horas-aula
MÓDULO II	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	A Lei 13.431 de 2017 e suas orientações: Direitos e Garantias Fundamentais
Data/Período	De 1º a 7 de junho de 2021
Professor	Hugo Gomes Zaher
Ementa	Lei nº 13.431/17; Oitiva de crianças e de adolescentes vítimas de violência.
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Normativa aplicável à criança e ao adolescente, vítimas de violência, e diretrizes de seu atendimento; 2. Estudo da Lei nº 13. 431/17, com foco no Depoimento Especial e Escuta Especializada. 3. Medidas de Proteção específicas e outras previstas na legislação correlata
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Distinguir, por meio do estudo da Lei nº 13.431 de 2017, a diferença entre Depoimento Especial e Escuta Especializada; • Compreender os efeitos positivos oriundos da efetiva aplicação da Lei nº 13.341, de 2017; • Conhecer as medidas protetivas passíveis de aplicação a crianças e adolescentes nas circunstâncias da Lei nº 13.431 de 2017.
Metodologia do Módulo	<p>Aula 2: Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: Dia 1º de junho de 2021</p> <p>Horário</p> <p>Das 16h às 18h – Professor Hugo</p> <p>A videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p>

	<p>Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 8 horas-aula, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>; • Leitura para aprofundamento do tema a partir da indicação do professor ; • Visualização de Vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações; • Participação dos alunos e das alunas em Fórum de Discussão Formativa, a partir do texto norteador proposto pelo professor. <p>OBS: A atividade de Fórum será avaliado em 10 pontos, individualmente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade avaliativa proposta pelo professor: <p>PARTE II de um Plano de Ação Individual para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência</p> <p>OBS: A atividade será avaliada em 5 pontos, individualmente.</p>
Carga Horária Total	10 horas-aula
MÓDULO III	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	A dinâmica da audiência humanizada.
Data/Período	De 8 a 14 de junho de 2021
Professor	Hugo Gomes Zaher
Ementa	A atuação do magistrado e da magistrada no depoimento de crianças e de adolescentes depois da Lei nº 13.431 de 2017.
Conteúdos Programáticos	1. A entrevista forense; 2. Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF).
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a importância do trabalho dos profissionais treinados para o Depoimento Especial, pelo fato de conhecerem aspectos da infância, do desenvolvimento humano ou da linguagem, levando em consideração que a efetividade do processo se dá mais pelo componente humano do que pelo aparato tecnológico; • Aprimorar os mecanismos de proteção e responsabilização; • Conhecer o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer e aplicar em audiências as especificidades da Lei nº 13.341 de 2017, no Depoimento Especial.
Metodologia do Módulo	<p>Aula 3: Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: Dia 8 de junho de 2021</p> <p>Horário</p> <p>Das 16h às 18h – Professor Hugo</p> <p>A videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p>
	<p>Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 8 horas-aula, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>; Leitura para aprofundamento do tema a partir da indicação do professor ; Visualização de Vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações; Participação dos alunos e das alunas em Fórum de Discussão Formativa, a partir do texto norteador proposto pelo professor. <p>OBS: A atividade de Fórum será avaliado em 10 pontos, individualmente;</p> <ul style="list-style-type: none"> Atividade avaliativa proposta pelo professor: <p>PARTE III de um Plano de Ação Individual para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência</p> <p>OBS: A atividade será avaliada em 5 pontos, individualmente.</p>
Carga Horária Total	10 horas-aula
MÓDULO IV	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	O Depoimento Especial no Brasil: questões relevantes
Data/Período	De 15 a 21 de junho de 2021
Professor	Hugo Gomes Zaher

Ementa	Depoimento Especial – avanços e desafios.	
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none"> 1. O depoimento especial na sistemática processual brasileira; 2. Compartilhamento de provas entre instâncias judiciais 3. Apontamentos sobre a produção antecipada de provas 4. A construção conjunta de reflexões a respeito do depoimento especial de crianças e de adolescentes. 	
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhar as práticas judiciais com vista à diminuição significativa do número de vezes que a criança precisa narrar sua versão do fato ocorrido; • Compreender a necessidade do diálogo interdisciplinar entre os agentes partícipes de todo o processo ligado ao Depoimento Especial de crianças e de adolescentes vítimas de violência. • Refletir sobre aspectos controvertidos ligados à produção de provas 	
Metodologia do Módulo	<p>Aula 4: Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: Dia 15 de junho de 2021</p> <p>Horário</p> <p>Das 16h às 18h – Professor Hugo</p> <p>A videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p>	
	<p>Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 8 horas-aula, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>; • Leitura para aprofundamento do tema a partir da indicação do professor ; • Visualização de Vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações; • Participação dos alunos e das alunas em Fórum de Discussão Formativa, a partir do texto norteador proposto pelo professor. <p>OBS: A atividade de Fórum será avaliado em 10 pontos, individualmente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade avaliativa proposta pelo professor: <p>Entrega do Plano de Ação Individual criado individualmente para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.</p> <p>OBS: A atividade será avaliada em 15 pontos, individualmente. .</p>	
Carga Horária	10 horas-aula	

Total		
ENCONTRO FINAL – AUDIÊNCIA SIMULADA		
Data/Período	De 22 a 25 de junho de 2021	
Proposta para o Curso	A turma será dividida em 2 grupos para a realização de uma Audiência Simulada. O professor irá realizar 1 videoconferência pelo aplicativo Google Meet com cada grupo.	
Metodologia	<p>Grupo 1: Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 3 horas-aula</p> <p>Data: 22 de junho de 2021</p> <p>Horário</p> <p>Das 15h às 18h</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p>	
	<p>Grupo 2: Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 3 horas-aula</p> <p>Data: 23 de junho de 2021</p> <p>Horário</p> <p>Das 15h às 18h</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente</p>	
	<p>Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 2 horas-aula</p> <p>Fórum para tirar dúvidas e interação sobre a audiência</p> <p>OBS: A atividade será avaliada em 30 pontos, individualmente</p>	
Carga Horária	5 horas-aula	
AVALIAÇÃO E FECHAMENTO DO CURSO		
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
Data/Período	De 25 a 29 de junho de 2021.	

Proposta para o Curso	Avaliação da estrutura curricular, do professor e da professora, do facilitador de aprendizagem, da metodologia aplicada pelos alunos e pelas alunas.	
	Fechamento do diário eletrônico pelo professor facilitador de aprendizagem.	
Carga Horária	2 horas-aula	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50 horas-aula	

5.1 PROFESSOR e PROFESSORA

5.1.1

Nome **Hugo Gomes Zaher**

Síntese do Currículo Mestre em Direito Constitucional (ITE, 2009); juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 2012. Coordenador acadêmico de Ensino à Distância e professor da Escola da Magistratura da Paraíba. Integrante do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância (Harvard/NCPI, 2018). Também compõe a Diretoria da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude (ABRAMINJ) e é presidente do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (FONAJUP). Integra o Fórum Nacional da Infância e Juventude do Conselho Nacional de Justiça (FONINJ). <http://lattes.cnpq.br/3242638020589745>

5.1.2

Nome **Márcia Mesquita**

Síntese do Currículo Analista Técnica; assistente social do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; professora/coordenadora do curso de Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP). Graduada em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás; mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), em parceria com Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT); especialista em Gestão do Judiciário, pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL); especialista em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, pela Faculdade Ademar Rosado (FAR); especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais, pela Universidade da Grande Rio, (UNIGRANRIO); especialista em Gestão Pública, pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS); especialista em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, pela Universidade de São Paulo (USP). Membro e atual coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do CEULP.

5.2 FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

5.2.1

Nome **Hugo Gomes Zaher**

Síntese do Currículo	Mestre em Direito Constitucional (ITE, 2009); juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (2012-presente). Coordenador acadêmico de Ensino à Distância e professor da Escola da Magistratura da Paraíba. Integrante do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância (Harvard/NCPI, 2018). Também compõe a Diretoria da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude (ABRAMINJ) e é presidente do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (FONAJUP). Integra o Fórum Nacional da Infância e Juventude do Conselho Nacional de Justiça (FONINJ). http://lattes.cnpq.br/3242638020589745
----------------------	---

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 23/04/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3656942** e o código CRC **CDCB7A85**.